



Curitiba, 15 de maio de 2017.

Substituição 04/2017

## **DIRETORIA TÉCNICA D E L I B E R A Ç Ã O**

O Diretor Técnico da AVP em direito as suas atribuições, e seguindo a ações sobre substituição de atleta do Circuito AVP de Vôlei 25/35/40+ estabelecidas no Item 7º do Artigo 01 desta competição, resolve:

01 - Autorizar a exclusão do Atleta **RAFAEL CAMARGO** da equipe da Associação Copel - Curitiba da categoria 35+ masculina da 1ª etapa do Circuito AVP de Vôlei 25/35/40+ de 2017 e substituí-lo pelo atleta **ALECSANDRE ATANAZIO XAVIER..**

Sem mais para o exposto, as atletas substitutas mencionadas acima, poderão representar suas referidas equipes, a partir da data desta deliberação.

Atenciosamente



**Ronei Magalhães Cucio**  
**Diretor Técnico**  
**CREF - 001878 - G/PR**